

Em 29/11/05

Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4663/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e,
seguida à CAS.

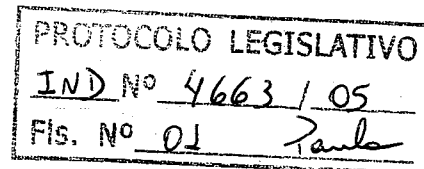
Em 05/12/05


Agostinho Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a aquisição de bens materiais para a Administração Regional da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a aquisição de bens materiais para a Administração Regional da Ceilândia. – RA IX.

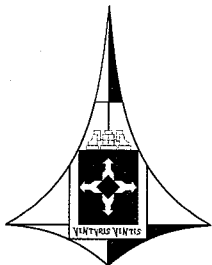
JUSTIFICAÇÃO



Os moradores da Ceilândia pleiteiam a aquisição de bens materiais para a Administração Regional, de forma que os funcionários da Administração, possam ter mais condições de trabalho, pois assim estaremos contribuindo para o desenvolvimento da cidade satélite.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Coordenação das Administrações Regionais empreenda esforços no sentido de atender a esse





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade da Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

